



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL - ELEIÇÕES SNESUP 2018

Convocatória da assembleia geral eleitoral

Nos termos dos artigos 12.º e 18.º dos Estatutos, e artigo 2.º do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato Nacional do Ensino Superior – SNESup (associação sindical de docentes e investigadores, para os dias 28 e 29 de Junho de 2018, quinta e sexta-feira respectivamente, com a finalidade de se proceder à eleição dos órgãos nacionais:

1. Conselho Nacional, em cada um dos respectivos círculos;
2. Direcção;
3. Comissão de Fiscalização e Disciplina.

A Assembleia Geral Eleitoral poderá continuar no dia 9 de Julho de 2018, segunda-feira, e apenas para a eleição da Direcção, caso nenhuma das listas tenha obtido um número de votos superior a 1/2 do número de votantes e entre as duas listas mais votadas que, num prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.

I. ELEIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL

1. O número de membros a eleger para o Conselho Nacional, por cada círculo, que corresponde a cada Secção Sindical (Escola/Faculdade/Instituto ou Pólo), é no mínimo de 1 efetivo.
2. A listagem com as Secções Sindicais e o número de lugares a eleger será publicado em aditamento à presente convocatória (<http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EuuZFVFFVgMqwDNXS>) logo que afixados os cadernos eleitorais.
3. As listas para o Conselho Nacional podem conter efetivos e suplentes e não necessitam de ser completas.
4. Para facilitar o processo, um modelo de lista acompanha a presente convocatória.
5. A eleição dos membros para o Conselho Nacional é realizada através da conversão de votos em mandatos feita segundo o método da média mais alta de Hondt.

II. ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO

1. As listas deverão ser compostas por 9 membros efectivos e 16 membros suplentes.
2. Processa-se pelo sistema maioritário de duas voltas, só havendo segunda volta se nenhuma das listas obtiver um número de votos superior a 1/2 dos votantes.

3. A segunda volta será disputada entre as duas listas mais votadas que, no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.

III. ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA

1. As listas deverão ser compostas por 9 membros.
2. A eleição dos membros para o Conselho Nacional é realizada através da conversão de votos em mandatos feita segundo o método da média mais alta de Hondt.

IV. CALENDÁRIO ELEITORAL

30/04/18 – Publicação da convocatória da Assembleia Geral Eleitoral, afixada na sede e outras instalações do Sindicato e publicada em jornal diário de expansão nacional, e na imprensa editada pelos órgãos nacionais do Sindicato e enviada aos associados por correio normal não registado.

30/05/18 – Criação de página destinada a todo o processo eleitoral e onde serão afixados todos os documentos respeitantes à Assembleia Geral Eleitoral: <http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EuuZFVFFVgMqwDNXS>

05/05/18 – Afixação dos cadernos eleitorais na sede (Lisboa) e nas delegações (Porto e Coimbra). Afixação da listagem referida em I., 2.

Até 21/05/18 – Apresentação de candidaturas, até às 18 horas, na sede nacional. As candidaturas podem ser enviadas por correio desde que a data dos correios seja a de 21/05/18.

De 23/05/18 – Acto público de verificação de candidaturas pela Comissão de Fiscalização e Disciplina, na sede nacional, 17 horas. Após o acto, serão comunicadas as deliberações às listas apresentadas, cujos mandatários ficam convocados para o efeito, e ao Presidente do Conselho Nacional.

De 23/05/18 a 26/06/18 – Campanha Eleitoral, envio de toda a documentação respeitante às listas candidatas e relativa ao acto eleitoral. ▶



Até 29/05/18 – Correção de deficiências nas candidaturas, até às 18 horas, na sede nacional.

31/05/18 – Aprovação definitiva das candidaturas e afixação.

Até 23/06/18 – Comunicação de substituição até 1/3 dos candidatos, o que deverá ser divulgado através de aviso a afixar em cada secção de voto.

Até 25/06/18 – Afixação dos locais e horários de funcionamento das mesas de voto.

28/06/18 e 29/06/18 – Acto eleitoral: com mesas de voto na sede nacional e nas Delegações de Porto e Coimbra, noutros locais informados até 25/06/18, e por correspondência.

02/07/18 – Escrutínio público dos votos por correspondência, apuramento dos resultados e proclamação dos eleitos, das 14 às 18 horas, na sede nacional.

09/07/18 – 2.ª Volta para a eleição da Direcção, nos mesmos moldes que a 1.ª Volta.

11/07/18 – Escrutínio público dos votos por correspondência e apuramento dos resultados da 2.ª Volta, das 14 às 18 horas, na sede nacional.

13/07/18 – Reuniões entre a Direcção cessante, e a Direcção eleita, e entre a Comissão de Fiscalização e Disciplina cessante e a Comissão de Fiscalização e Disciplina eleita para passagem de informação, às 17 horas, na sede nacional.

14/07/18 – Tomada de posse dos novos órgãos nacionais, às 15 horas, na sede nacional, precedida de reunião para eleição da Mesa do Conselho Nacional, às 14 horas.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional,
Álvaro Borralho •

Como votar

Comissão de Fiscalização e Disciplina, Conselho Nacional e Direcção

1. VOTAÇÃO PRESENCIAL – 28 E 29 DE JUNHO

a. Os associados podem votar presencialmente na secção de voto a funcionar na sua secção sindical ou em qualquer uma das sedes do SNESup, caso não se forme uma secção de voto na sua secção sindical.

b. As mesas de voto estão publicadas: <http://www.snesup.pt/cgi-bin/artigo.pl?id=EVkVpIIZlusKDOEUAB>

2. VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA – ATÉ 29 DE JUNHO

a. Em anexo encontra 2 ou 3 boletins de voto: 1 para a Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD), 1 para a Direcção e 1 para o(s) representante(s) da sua secção sindical no Conselho Nacional (CN). Se não houver boletim para o CN, significa que não houve candidaturas na sua secção sindical.

b. Pode votar por correspondência, até dia 29 de Junho, cumprindo o seguinte:

1) Depois de votar, dobre os boletins e coloque-os no sobrescrito branco, e feche.

2) O sobrescrito branco fechado deverá, por sua vez, ser introduzido no sobrescrito RSF.

3) O sobrescrito RSF encontra-se identificado no verso pelo nome, número de sócio e secção sindical para evitar o aparecimento de votos anónimos, insusceptíveis de serem contabilizados – deverá assinar sob essa identificação. Se não assinar, o voto não será considerado válido.

4) A assinatura será conferida na sede do sindicato por outros documentos onde conste a sua assinatura designadamente a ficha de inscrição, atualização, e correspondência enviada ao Sindicato.

Em caso de dúvida, contactar-se-á o associado (n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral).

5) O sobrescrito RSF (que não necessita de selo) poderá ser enviado pelo correio, ser entregue em mão nas sedes no SNESup ou na mesa da secção sindical a que pertence, se existir mesa, até à hora de encerramento das urnas.

Lisboa, 01.06.2018

A Presidente da Comissão Eleitoral para o Conselho Nacional,
Teresa Morgado

O Presidente da Comissão Eleitoral para a CFD e para a Direcção,
Álvaro Borralho

•

Lista Candidata à Direção

Lista A



GONÇALO LEITE VELHO

3854 – Gonçalo Cardoso Leite Velho
Escola Superior de Tecnologia de
Tomar - Instituto Politécnico de
Tomar
Professor Adjunto



MARIANA GAIO ALVES

2137 – Mariana Teresa Gaio Alves
Faculdade de Ciências e Tecnologia –
Universidade Nova de Lisboa
Professora Auxiliar



ROMEU VIDEIRA

3350 – Romeu António Videira
Instituto de Ciências, Tecnologias
e Agroambiente – Universidade
do Porto
Investigador



ROSÁRIO MAURITTI

5883 – Maria do Rosário Múrias
Bessone Mauritti
Escola de Ciências Sociais –
Universidade de Évora
Professora Auxiliar



JOSÉ RODRIGUES

1899 – José Alberto Madureira
Salgado Rodrigues
Instituto Superior de Engenharia –
Instituto Politécnico do Porto
Professor Adjunto



LUÍSA ESTRIGA

4768 – Maria Luísa Dias Estriga
Faculdade de Desporto –
Universidade do Porto
Professora Auxiliar



TERESA NASCIMENTO

4197 – Maria Teresa Duarte de Jesus
Gonçalves do Nascimento
Faculdade de Artes e Humanidades
– Universidade da Madeira
Professora Auxiliar



JOSÉ MOREIRA

2383 – José António
de Sousa Moreira
Faculdade de Ciências e Tecnologia
– Universidade do Algarve
Professor Auxiliar



RAÚL SANTOS JORGE

4764 – Raúl Carlos Godinho
dos Santos Jorge
Faculdade de Ciências –
Universidade de Lisboa
Professor Auxiliar

Suplentes



PAULO SANTOS
2706 – Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos
Faculdade de Letras – Universidade do Porto
Professor Auxiliar



MÁRIO VIANA
1872 – Mário Paulo Martins Viana
Universidade dos Açores
Professor Auxiliar



SOFIA TAVARES
6070 – Sofia Alexandra da Conceição Tavares
Escola de Ciências Sociais –
Universidade de Évora
Professora Auxiliar Convidada



MIGUEL MENDONÇA
2322 – Miguel Lienhard Mendonça
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
de Águeda – Universidade de Aveiro
Professor Adjunto



BRANCA SILVA
5081 – Branca Maria Cardoso
Monteiro da Silva
Faculdade de Ciências da Saúde –
Universidade da Beira Interior
Professora Associada



MIGUEL JORGE
5920 – Miguel Duarte Antunes da Silva Jorge
Escola Superior de Tecnologia de Tomar -
Instituto Politécnico de Tomar
Professor Adjunto



MARIA JOÃO CEBOLA
5314 – Maria João dos Reis Matos Cebola
Escola Náutica Infante D. Henrique
Professora Adjunta Convidada



ANA CONCEIÇÃO
4822 – Ana Filipa Ferreira Colaço da Conceição
Escola Superior de Tecnologia e Gestão –
Instituto Politécnico de Leiria
Professora Adjunta



JOÃO LEITÃO
2671 – João Carlos Pereira Mira Leitão
Escola Superior de Saúde – Instituto
Politécnico da Guarda
Professor Adjunto



PAULA URZE
3545 – Paula Cristina Gonçalves Dias Urze
Faculdade de Ciências e Tecnologia –
Universidade Nova de Lisboa
Professora Auxiliar



MARC JACQUINET
2430 – Marc Marie Luc Philippe Jacquinet
Universidade Aberta
Professor Auxiliar



PAULO TEIXEIRA
4365 – Paulo Adriano Marques
Sousa Teixeira
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Professor Adjunto



MARIANA MALTA
5577 – Mariana Curado Malta
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração do Porto – Instituto
Politécnico do Porto
Professora Adjunta



TERESA ALPUIM
3458 – Maria Teresa dos Santos
Hall Agorreta de Alpuim
Faculdade de Ciências – Universidade de Lisboa
Professora Catedrática



TIAGO CASTELA
5704 – Tiago Luís Lavandeira Castela
Centro de Estudos Sociais da
Universidade de Coimbra
Investigador Auxiliar



TERESA SUMMAVIELLE
6504 – Maria Teresa Burnay Summavielle
Escola Superior de Tecnologia da Saúde
do Instituto Politécnico do Porto
Professora Adjunta

Programa para a Direção do SNESup 2018-2020

Lista A

PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO:

- Dignificar as carreiras de docência e de investigação no quadro do sistema de Ensino Superior e Ciência;
- Instituir no emprego científico e académico práticas de contratação que promovam a estabilidade contratual, a valorização do mérito e o respeito pelos princípios da igualdade e da proporcionalidade;
- Criar uma carreira docente e de investigação no Ensino Superior Privado através do Regime do Pessoal Docente e Investigador das Instituições Privadas e da contratação coletiva;
- Fazer respeitar os rácios previstos nos estatutos de carreira;
- Promover o descongelamento das progressões de categoria;
- Lutar para que os níveis de financiamento ao ensino superior e ciência sejam adequados à realização da sua missão no país e no mundo e à dignificação e respeito pelos seus profissionais e alunos;
- Estimular e apoiar os níveis de participação de colegas nas atividades do SNESup, e melhorar a capacidade de resposta dos serviços do SNESup ao apoio ao trabalho sindical e ao apoio aos sócios.

PRESERVAMOS O COMPROMISSO DE TRABALHAR EM PROL DE:

- carreiras do Ensino Superior de elevado nível de exigência, qualificação e responsabilidade, garantindo a existência de sistemas justos e eficazes de avaliação e progressão;
- promover a reposição do financiamento do ensino superior e ciência, que permita ao país atingir níveis elevados de progresso e bem-estar, e que permita criar condições de trabalho dignas para alunos, docentes e investigadores;
- a reposição de tabelas salariais que reflatam a dignidade das carreiras, de acordo com as exigências de um Ensino Superior de qualidade (uma remuneração justa e correspondente aos respetivos lugares de carreira), com equiparação às demais funções como a magistratura, ou a carreira diplomática;
- um Ensino Superior Privado onde cada instituição tenha um corpo docente próprio, devidamente qualificado, que garanta condições de trabalho dignas e a qualidade dos

projetos educativos e o efetivo desenvolvimento de investigação científica no estrito cumprimento da legislação do trabalho;

- o debate sobre as grandes questões do Ensino Superior e da Investigação, retomando a realização dos Encontros do SNESup e continuando a apoiar e a patrocinar estudos e projetos ligados também às questões laborais e sindicais;
- um Sindicato que continue a ser um fator de identificação e de coesão profissional;
- uma maior participação de todos os associados nas atividades do Sindicato, através da participação ativa nos seus órgãos, nos encontros que venham a ser organizados;
- um reforço da imagem do Sindicato junto da opinião pública;
- organizar o VI Congresso do SNESup;
- melhorar continuamente os serviços internos do sindicato, para que sejam cada vez mais eficientes e eficazes na sua missão de apoiar o trabalho sindical e de melhor servir os seus sócios, nas várias vertentes da atividade do SNESup.

Ao nível de áreas de intervenção, propomos:

ÁREA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Manter a presença do SNESup nos órgãos de comunicação social, sob a forma de opinião e notícias com dados relevantes sobre o ensino superior, carreiras e instituições;
- Intensificar o trabalho de articulação com os diversos partidos políticos e fortalecer a capacidade de intervenção política;
- Evidenciar as razões objetivas que afastam, ou convidam os docentes e investigadores a trabalhar no ensino superior e na investigação em Portugal;
- Efetivar uma campanha de sindicalização;
- Continuar o trabalho sobre a imagem do SNESUP, com o desenvolvimento de material de identificação e promoção;
- Desenvolver a articulação com outras organizações e movimentos sociais nacionais e internacionais;
- Potenciar a relação com os estudantes, incluindo reuniões com as suas associações representativas; ▶

ÁREA DE POLÍTICA REIVINDICATIVA E APOIO JURÍDICO

- Lutar contra o subfinanciamento do sistema de Ensino Superior e Ciência;
- Garantir a estabilidade dos vínculos enquanto princípio base e alicerce do sistema;
- Exigir o respeito pelas carreiras, nomeadamente em matéria de contratação e de horas de trabalho, denunciando e combatendo nas IES, junto da tutela e na comunicação social, todos os abusos e más práticas laborais;
- Lutar pela inversão das tendências de precarização do emprego científico, de envelhecimento do corpo docente/investigadores e de redução do financiamento público no ensino superior;
- Afirmar a negociação coletiva e a contratação coletiva no espaço do Ensino Superior e Ciência;
- Manter a pressão para a negociação e escrutínio dos regulamentos administrativos que emanam dos estatutos de carreira e de todos os atos administrativos que possuem consequências nas relações laborais e condições de trabalho;
- Exigir a aplicação dos ACEEPs e alargar a sua prática de negociação, em conjunto com todos os trabalhadores de cada IESP;
- Instituir a mesa negocial permanente com o MCTES;
- Negociar e aplicar um Acordo Coletivo de Trabalho para o ensino superior privado e cooperativo, que garanta a implementação do RDIIP;
- Aprofundar a estratégia que coloca o SNESUP como parceiro negocial e consultivo junto da tutela ministerial, da AR, do CRUP e do CCISP;
- Propor que os conflitos em relações de trabalho, à luz do CTFP; sejam esgrimidos nos tribunais de trabalho;
- Responsabilizar, civil ou criminalmente, os dirigentes que implementam procedimentos ilegais no que respeita às relações contratuais de trabalho;

**- Combater a
degradação e a
desvalorização dos
professores convidado,
reclamando o princípio
de “Trabalho igual
salário igual”;**

- Lutar pelo respeito pela proporcionalidade estabelecida nos estatutos de carreira relativamente às diversas categorias, incluindo os limites à contratação de convidados;

- Reforçar a exigência de que seja paga a remuneração devida (por lei) aos colegas que venceram concursos para categorias superiores (mas continuam a auferir o salário da sua anterior categoria) e àqueles que obtiveram o título de agregado.

- Combater a degradação e a desvalorização dos professores convidado, reclamando o princípio de “Trabalho igual salário igual”;

- Monitorizar e garantir a aplicação das 35 horas de trabalho semanal ao Ensino Superior, com respeito absoluto pelos limites de carga horária estabelecidos pelos estatutos de carreira, reconhe-

cimento do tempo necessário às várias atividades relacionadas com a docência, e devida compensação das horas extraordinárias;

- Manter a pressão sobre a tutela para que o art. 53.º do RJIES seja concretizado (Regime do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições Privadas);

- Clarificar os siste-

mas de avaliação do desempenho, contestando os seus excessos e procurando uma maior justiça;

- Desenvolver barómetros, questionários e outros mecanismos de inquérito e aferição, monitorizando e caracterizando as condições laborais e a situação do sistema, tendo também em atenção a forma como estes instrumentos podem promover uma participação mais democrática, um controlo da representatividade das decisões, o debate e a postura de crítica.

ÁREA DE POLÍTICA EDUCATIVA, ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E PEDAGOGIA

- Desenvolver e promover análises relativas ao sistema do Ensino Superior e Ciência, designadamente através da identificação e incentivo de estudos de às condições e relações

de trabalho, à mobilização coletiva e adesão sindical e às organizações de trabalho;

- Contribuir para o conhecimento e valorização social da profissão académica;

- Analisar os mecanismos de progressão e o papel dos concursos nesse âmbito;

- Reverter as políticas de afastamento dos docentes dos processos de decisão das instituições, incluindo os processos de constrangimento à democracia, participação, paridade e representatividade;

- Promover uma mensagem de solidariedade e de ética entre os diversos agentes do ensino superior;

- Dar visibilidade aos graves problemas das universidades-fundação, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, desmontando a ideia de que são uma solução reformadora e polivalente.

ÁREA DE POLÍTICA CIENTÍFICA E APOIO AOS INVESTIGADORES

- Defender o princípio de que as bolsas devem ser reservadas apenas para a formação e que todo o restante trabalho de investigação deve ser efetuado ao abrigo de contratos de trabalho.

- Garantir que as necessidades permanentes do Sistema Científico Nacional são preenchidas por pessoal incorporado nos Estatutos de Carreira de Investigação Científica.

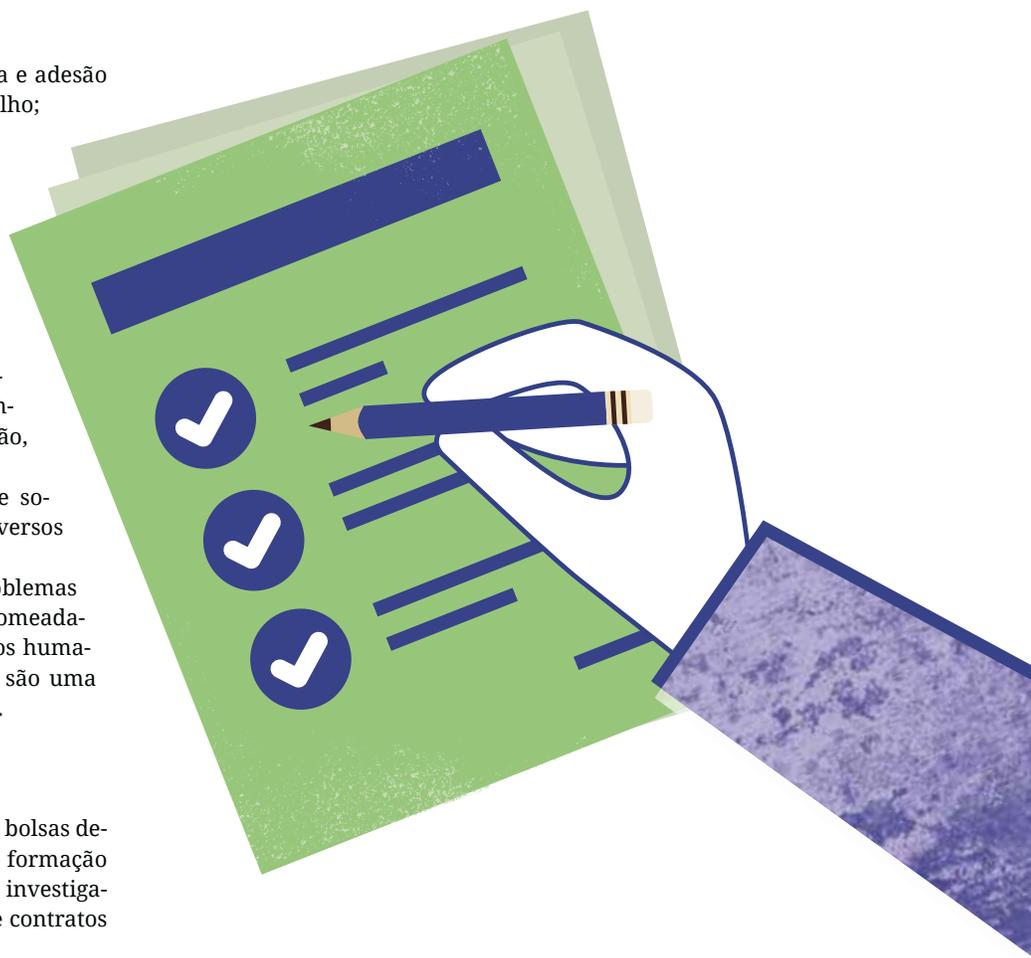
- Lutar para que no Orçamento de Estado distribuído para as instituições de ensino superior esteja inscrita uma rubrica claramente destinada à investigação científica. Sendo que, esta rubrica deve ser independente das verbas distribuída para as UI&D, permitindo que em todas as instituições possam existir condições para desenvolver investigação científica.

- Aumentar a sindicalização e garantir a representação dos investigadores, independentemente da natureza do seu vínculo.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL:

- Reforçar a rede de delegados sindicais, com a introdução de mais mecanismos de incentivo para o exercício destas funções;

- Trabalhar para o desenvolvimento de



um serviço de Apoio Psicológico

- Promover ações junto das IES Privadas, tanto junto dos docentes, no sentido de aí captar mais sócios, e assim conseguir uma maior representação, elaborando um levantamento para averiguar os tipos de contratações que cada uma prática;

- Atualizar e melhorar o sistema informático dos serviços do SNESup, procurando implementar soluções na nuvem agnósticas no que respeita aos SOs e um sistema de gestão integrada para o apoio jurídico;

- Reforçar a visibilidade do SNESup nas áreas mais periféricas, com vista a cimentar a sua implantação territorial, e a contrariar lideranças déspotas e medidas autocráticas de determinadas instituições.

- Investir na melhoria das infraestruturas e serviços do SNESup, incluindo, entre outros, a aquisição de um edifício para a delegação regional no Porto. •

Listas Candidatas à Comissão de Fiscalização e Disciplina

Lista R - Recandidata à CFD e Programa

Fiscalização para maior transparência Transparência para um SNESup mais forte

I. QUEM SOMOS?



Doutor **GONÇALO NICOLAU CERQUEIRA SOPAS DE MELO BANDEIRA**
Sócio n.º 4827
(Direito Económico e Financeiro Criminal, Corrupção)
Escola Superior de Gestão - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Professor Adjunto



Mestre **JOÃO ÁLVARO POÇAS SANTOS**
Sócio n.º 4461
(Direito Administrativo)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria
Professor Adjunto



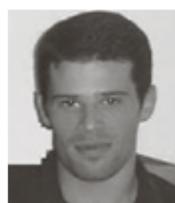
Doutor **NUNO MIGUEL CAVALHEIRO MARQUES**
Sócio n.º 3146
(Engenharia Informática)
Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade Nova de Lisboa
Professor Auxiliar



Doutor **JOSÉ JASNAU CAIIRO**
Sócio n.º 2289
(Engenharia Eletrotécnica e de Computadores)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Instituto Politécnico de Beja
Professor Adjunto



Mestre **MARIA TERESA CANDEIAS GODINHO HENRIQUES**
Sócia n.º 2523
(Contabilidade)
Escola Superior de Ciências Empresariais - Instituto Politécnico de Setúbal
Equiparada a Assistente



Licenciado **NUNO MANUEL MENDES CLARO**
Sócio n.º 4470
(Direito Constitucional e Direito Civil - Sucessões)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria
Equiparado a Assistente do 2.º Triénio



Doutora **MARIA FRANCISCA MERCLA DE BIVAR BRANCO XAVIER**
Sócia n.º 1854
(Linguística Portuguesa e Anglo-americana)
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa
Professora Associada com Agregação



Doutor **NUNO ALBERTO FERREIRA LOPES**
Sócio n.º 4834
(Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos)
Escola Superior de Gestão - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Professor Adjunto



Mestre **ANA OLÍMPIA GONÇALVES MADEIRA DE BRITO**
Sócia n.º 2819
(Gestão; Ciências Exatas - Física e Matemática)
Instituto Superior de Gestão
Assistente

A nossa candidatura reúne associados dos subsistemas universitário e politécnico, público e privado que na sua quase totalidade asseguraram os dois penúltimos mandatos e três no último, desde 2011-2012, que findaram em 2016 o funcionamento da Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup (dos colegas que agora se juntam a nós foi durante muito tempo delegada sindical na sua instituição, Ana Olímpia Gonçalves Madeira de Brito; e agora mais um especialista em informática, Nuno Alberto Ferreira Lopes). Continuaremos a colocar as competências académicas detidas por cada um dos nossos membros ao serviço da intervenção estatutária da Comissão, tal como já sucedeu no mandato que agora cessa (e no anterior), no qual contámos com a intervenção como relatores de colegas das áreas de Letras, Direito, Contabilidade, Engenharia Informática, entre outras, em frutuosa colaboração.

2. A NOSSA POSTURA

Manter os associados informados.

Durante o biénio que passou, por razões alheias aos eleitos pela nossa candidatura, nem a Ensino Superior - Revista do SNESup nem a newsletter quinzenal InfoSNESup publicaram textos sobre a actividade da Comissão de Fiscalização e Disciplina ou documentos dela emanados. Aliás a Revista quase não se publicou e a newsletter cuja passagem a mensal foi anunciada acabou por ser suprimida.

Procuraremos que a Comissão de Fiscalização e Disciplina sensibilize a Direcção para que não haja um eventual défice de informação, regular e plural, aos associados evitando assim que se vá redundar num défice democrático.

Entendemos, assim que a informação sobre a actividade da Comissão de Fiscalização e Disciplina deve ser assegurada, através de textos da autoria da própria Comissão ou dos para ela eleitos. Propomos disponibilizar essa informação numa base ao menos trimestral, através do canal Informação aos Associados, e permanentemente, através do sítio do SNE-Sup na Internet. Acreditamos que essa informação será a garantia da dignidade, respeito e representatividade merecidos pelas as causas do SNESup e irá contribuir para a construção de um SNESup cada vez mais forte.

Colaborar com todos os órgãos sindicais.

A Comissão de Fiscalização e Disciplina tem competência em matéria de fiscalização e disciplina, não podendo esta Comissão ser condicionada, nem é a sua ação uma “força de bloqueio”, antes uma força de fiscalização e disciplina. O recurso aos Tribunais deve ser a exceção; a regra é que o Sindicato deve ser capaz de dirimir internamente os seus litígios. Não podemos dizer que o SNESup é de todos e na prática cercear o exercício de direitos por parte de quem tenta exercê-los.

Analisar com rigor, decidir com fundamento.

A ação dos últimos anos, desde 2011/2012, fala por nós: nenhuma das deliberações que as sucessivas Comissões de Fiscalização e Disciplina foram adotando foi juridicamente posta em causa, e só não pudemos decidir nos casos em que foi recusado o envio de documentação que, com vista à instrução dos processos, requisitámos, ou a

prestação de declarações que solicitámos.

Vista a experiência negativa do biénio que passou, continuaremos a pugnar no próximo mandato por que a Comissão de Fiscalização e Disciplina analise com rigor e decida com fundamento, mas defenderemos que

- 1) os associados ou órgãos que recorram à Comissão recebam de imediato informação sobre o relator a que o pedido foi distribuído e o prazo provável de decisão
- 2) se observe de modo geral um prazo de decisão não superior a três meses.

3. PRIORIDADES

3.1. Apoio jurídico

Analisar as opiniões e estudar reclamações dos associados.

Em mandatos anteriores da Comissão de Fiscalização e Disciplina foi colocada a necessidade de avaliar e aferir o funcionamento do apoio jurídico, sem que fosse obtida a necessária colaboração. Continuaremos a pugnar pelo esclarecimento e fiscalização de todas as dúvidas.

No mandato a que diz respeito o presente processo eleitoral procuraremos trabalhar sobre respostas a inquéritos de satisfação que solicitaremos nos sejam comunicadas expurgadas dos elementos de identificação dos associados e sobre reclamações que nos sejam enviadas diretamente.

Incentivar o Sindicato a colocar ações coletivas ou a dar apoio a ações individuais “exemplares”.

Por razões alheias aos eleitos pela nossa candidatura, durante o biénio que passou a Comissão não contribuiu para a prossecução deste desiderato, que entendemos manter, recomendando uma participação do Sindicato a 100% na colocação de ações individuais exemplares

Existem múltiplos regulamentos de normas ilegais nos regulamentos sobretudo de avaliação de desempenho e de prestação de serviço docente que contêm normas ilegais que deveriam ter sido e poderão ser expurgadas aproveitando não só a recente revisão do CPTA-Código de Processo nos Tribunais Administrativos, mas também a possibilidade de declaração de ilegalidade de uma norma com força obrigatória geral a partir de sentenças favoráveis num certo número ▶

de casos concretos. Os regulamentos, designadamente na parte em que contêm normas ilegais, constituem uma **forma de opressão quotidiana** que só uma ação organizada do Sindicato poderá, com sucesso, contrariar.

Definir critérios de admissão / renovação de contratos dos advogados do Sindicato.

Esta questão tem sido suscitada por sucessivas Comissões de Fiscalização e Disciplina, 2012-2016. Todos os associados c/amam aqui por mais transparência.

3.2. Situação dos Associados Perante o Sindicato:

Consideramos importante reanalisar os procedimentos relativos à atribuição, suspensão e perda da qualidade de associado que deverão obedecer estritamente ao disposto nos Estatutos.

Nenhuma alteração deverá ser feita quanto à situação dos associados perante o Sindicato, designadamente para efeitos de direito de voto, sem prévia comunicação ao associado, com aviso de que poderá recorrer para a Comissão de Fiscalização e Disciplina.

O número de sócios que paga regularmente quotas e de sócios em pleno gozo de direitos deverá constar dos relatórios e contas anuais.

3.3. Controlo financeiro:

Reiteramos que se torna importante proceder a uma avaliação do sistema de controlo interno do Sindicato e à revisão do Regulamento de Organização Financeira.

O acompanhamento da actividade financeira do Sindicato deveria ser mais permanente e não se reduzir à elaboração anual de Pareceres sobre os Relatórios e Contas. Como a disponibilidade da generalidade dos colegas eleitos é limitada, por razões relacionadas com o respectivo trabalho académico, será de ponderar a criação pela Comissão de Fiscalização e Disciplina de uma Subcomissão ou Grupo de Trabalho de Contas que possa contar com a colaboração do Secretariado da sede nacional e do Gabinete de Contabilidade.

Os pareceres da Comissão de Fiscalização e Disciplina sobre os Relatórios e Contas anuais devem voltar a ser publicados no sítio do SNESup na Internet.

4. PELA SEGUNDA VEZ, DUAS CANDIDATURAS:

Pela segunda vez registam-se duas candidaturas para a CFD, uma, a nossa, **INDEPENDENTE**, outra ligada à direção cessante, que nos últimos mandatos tem também indicado os presidentes do conselho nacional e da Mesa da Assembleia Geral de entre membros da própria direção.

Sendo a eleição proporcional e aplicando-se o método de Hondt comprometemo-nos, se tivermos a maioria dos lugares, a assegurar a representação da minoria na Comissão Permanente da CFD e no planeamento dos trabalhos, e reivindicaremos o mesmo tratamento se ficarmos em minoria.

Seria até preferível que, consumada a eleição as candidaturas deixassem de funcionar como tal, inclusive porque parte das competências conferidas pelos Estatutos à CFD, como a presença nas reuniões de outros órgãos e o acesso a documentação interna do Sindicato estão garantidas não só ao órgão mas também a cada um dos seus membros individualmente considerados.

A **TRANSPARÊNCIA** de toda a vida sindical tem para nós, CFD desde 2011/2012/2013/2014/2015/2016 e com 3 Membros em 2016-2018, um valor insofismável. Recordamos que a Direção do SNESup tem acesso à gestão de centenas de milhares de EUROS e a fiscalização de tudo isto, nomeadamente aquisição de imóveis, atribuição de fundos de greve, entre outros aspetos, tem de ser transparente em absoluto e fiscalizado de forma **INDEPENDENTE**. ●

IMPORTANTE: Esta NOSSA candidatura INDEPENDENTE só faz sentido se o maior número possível de associados se mobilizarem e votarem.

Colega, pedimos-lhe o seu voto
LIVRE E ESCLARECIDO NA LISTA R!

* Será junto anexo na divulgação pela rede virtual.

Lista U

Mais e Melhor SNESUP

O SNESup tem um capital acumulado em matéria de rigor, transparência e prestação de contas. A candidatura da Lista U ao mandato da Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD) para o biénio 2018-2020 pretende honrar e consolidar esse capital.

A Lista U reúne associadas e associados que contam com uma vasta experiência em órgãos de gestão do Sindicato, incluindo a Comissão de Fiscalização e Disciplina. Cremos que essa experiência, ancorada numa abnegada dedicação, é fundamental para transmitir a confiança num órgão ao qual cabe zelar pelo cumprimento dos Estatutos e dos Regulamentos do SNESup.

Mais e Melhor SNESup significa que, uma vez em funções, atuaremos no âmbito das competências da CFD, em matéria de fiscalização e de disciplina, com a discrição e a exigência que devem pautar a intervenção de um órgão fundamental para a garantia da democracia interna e o reforço da exemplaridade alcançada pelo SNESup em termos de prestação de contas.

Assumimos os desígnios de um Sindicato de Causas, cuja relevância no panorama do Ensino Superior e da Investigação Científica é preponderante. Queremos, por isso, dar o nosso contributo para assegurar, fiscalizando e recomendando, o alinhamento, programático e orçamental, dos órgãos do SNESup com compromissos e iniciativas que façam um

Mais e Melhor SNESUP



PAULO PEIXOTO

Associado 1833
Universidade de Coimbra
Faculdade de Economia
Professor Auxiliar



ISABEL FONSECA

Associada 6157
Universidade do Minho
Escola de Direito
Professora Auxiliar



ANTÓNIO CALHEIROS

Associado 3596
Instituto Politécnico de Coimbra
ISCAC
Assistente 2º triénio equiparado



LUÍS BELCHIOR SANTOS

Associado 1695
Universidade do Porto
Faculdade de Ciências
Professor Associado



ALEXANDRA FIGUEIREDO

Associada 3993
Instituto Politécnico de Tomar
Escola Superior de Tecnologia
Professora Adjunta



RUI PIMENTA

Associado 3871
Instituto Politécnico do Porto
Escola Superior de Saúde
Professor Coordenador



ANTÓNIO VICENTE

Associado 4161
Universidade da Beira Interior
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Professor Auxiliar



ÂNGELA LACERDA NOBRE

Associada 4835
Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Ciências Empresariais
Professora Adjunta



MARTA FALCÃO

Associada 4966
Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Gestão [IN]
Professora Adjunta Convidada

Esclarecimento do Presidente do Conselho Nacional

No decurso da Assembleia Geral Eleitoral, a lista R candidata à Comissão de Fiscalização e Disciplina, cujo primeiro candidato e mandatário é Gonçalo de Melo Bandeira, no seu manifesto afirma o seguinte:

“4. Pela segunda vez, duas candidaturas:

Pela segunda vez registam-se duas candidaturas para a CFD, uma, a nossa, INDEPENDENTE, outra ligada à direcção cessante, que nos últimos mandatos tem também indicado os presidentes do conselho nacional e da Mesa da Assembleia Geral de entre membros da própria direcção. (...)”

Em face deste texto, entendo fazer o seguinte esclarecimento:

1. A expressão “que nos últimos mandatos tem também indicado os presidentes do conselho nacional e da Mesa da Assembleia Geral de entre membros da própria direcção” abrange como é óbvio, e essa é a intenção, o último mandato (2016-2018).

2. Ora, a afirmação é falsa e grotesca, pois a direcção não indica o presidente e a Mesa do Conselho Nacional, que são simultaneamente o presidente e a Mesa da Assembleia Geral.

3. No mandato 2016 – 2018, como era obrigação os candidatos da Lista R saberem, a Mesa do Conselho Nacional foi composta apenas por Conselheiros Nacionais, cuja lista foi elaborada no próprio dia da tomada de posse e da eleição, oriundos de diversas Secções Sindicais, cumprindo a representatividade que os Estatutos mandam, e nenhum foi simultaneamente membro da direcção.

4. Apesar de alguns dos membros da Mesa nem sequer se conhecerem pessoalmente, isso não os impediu de realizar bom trabalho na condução do Conselho Nacional e na defesa dos interesses do SNESup, como o comprovam diversos factos.

5. Não pode, portanto, a Lista R, querer fazer campanha, que é legítimo, à custa de falsidades e de afirmações grotescas, nem aproveitar esta fase para lançar dúvidas sobre a minha independência face à direcção ou a qualquer outro órgão do SNESup.

Lisboa, 20 de Junho de 2018

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional:
Álvaro Borralho

Candidaturas ao Conselho Nacional

- 41 candidaturas, cujas secções e mandatários, são os seguintes:

SECÇÕES

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
I. P. da Guarda - Escola Superior de Saúde da Guarda
I. P. da Guarda - Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda
I. P. de Beja - Escola Superior Agrária de Beja
I. P. de Bragança - Escola Superior Agrária de Bragança
I. P. de Coimbra - Escola Superior de Educação de Coimbra
I. P. de Leiria - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria
I. P. de Lisboa - Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa
I. P. de Lisboa - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
I. P. de Portalegre - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre
I. P. de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal
I. P. do Cávado e do Ave - Escola Superior de Design
I. P. do Cávado e do Ave - Escola Superior de Gestão
I. P. do Cávado e do Ave - Escola Superior de Tecnologia
I. P. do Porto - Escola Superior de Saúde
I. P. do Porto - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
I. P. do Porto - Instituto Superior de Engenharia do Porto
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade da Madeira - Faculdade de Artes e Humanidades
Universidade da Madeira - Faculdade de Ciências Exactas e da Engenharia
Universidade da Madeira - Faculdade de Ciências Sociais
U. de Aveiro - Escola Superior de Design, Gestão e Tecn. da Produção de Aveiro-Norte
Universidade de Aveiro - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências
Universidade de Lisboa - Faculdade de Farmácia
Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
Universidade do Algarve - Fac. de Ciências e Tecnologia
Universidade do Algarve - FCHS
Universidade do Algarve - Instituto Superior de Engenharia
Universidade do Minho - Escola Superior de Enfermagem
Universidade do Minho - Escola de Ciências
Universidade do Porto - Faculdade de Desporto
Universidade do Porto - Faculdade de Farmácia
Universidade do Porto - Faculdade de Letras
Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências e Tecnologia
Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade dos Açores - Faculdade de Economia e Gestão

Mesas de voto

Eleições dias 28 e 29 de junho de 2018

Direção, Comissão de Fiscalização e Disciplina e Conselho Nacional

Sindicato Nacional do Ensino Superior

MANDATÁRIO

Fernando João de Matos Moreira

João Carlos Pereira Mira Leitão

José Manuel Mayor Gonzalez

António do Rosário Oliveira

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Virgílio Gomes Correia

Ana Filipa Ferreira Colaço da Conceição

Ricardo Pereira Barradas

Fernando Miguel dos Santos Henriques Seabra

Rui Pulido Valente

Maria Ângela Gomes de Araújo de Lacerda Nobre

Manuel Gilberto Freitas Santos

Cláudia Filipa Gomes Cardoso

Paulo Adriano Marques Sousa Teixeira

Mónica Andreia Almeida Vieira

Mariana Curado Malta

Joaquim Filipe Peixoto dos Santos

Alan David Stoleroff

Marc Marie Luc Philippe Jacquinet

José Manuel Pé-CurtoVelhinho

Branca Maria Cardoso Monteiro da Silva

António Manuel Neves Vicente

Maria Teresa Duarte de Jesus G. do Nascimento

Luiz Carlos Guerreiro Lopes

Celso Luís Pereira Nunes

Violeta Catarina Marques Clemente

Isabel Cristina Dórdio Dimas

Raul Carlos Godinho dos Santos Jorge

Jorge Manuel Barreto Vítor

Nuno Domingos Garrido Nunes de Sousa

José António de Sousa Moreira

Sandra Cristina Andrade Valadas

Luís Manuel Ramos de Oliveira

João Carlos Gama Martins de Macedo

António Manuel Gonçalves Baptista

Maria Luísa Dias Estriga

David Alexandre Micael Pereira

Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos

Ana Cristina de Matos Ricardo da Costa

Álvaro António Gancho Borralho

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

SEDES DO SNESUP

Horário:

Dia **28 de junho** das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

Dia **29 de junho** das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

LISBOA

Av. 5 de Outubro, 104, 4º
1050-060 Lisboa

Preside a Prof.^a Teresa Morgado, presidente da Comissão Eleitoral para o CN e vicepresidente da Mesa do CN.

PORTO

Praça Mouzinho Albuquerque, 60,
1.º, 4100-357 Porto

Preside a Prof.^a Mónica Vieira, secretária da Mesa do CN.

COIMBRA

Rua do Teodoro, 6-8
3030-213 Coimbra

Preside o Prof. José Gonzalez, vice-presidente da Mesa do CN.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES – PONTA DELGADA

(todas as secções sindicais)

Responsáveis:

- Derrick Mendes sócio n.º 5222

- Berta Miúdo sócia n.º 1329

- Ana Isabel Moniz sócia n.º 305

- Álvaro Borralho sócio n.º 2261

Horário:

Dia **29 de junho**, sexta-feira, das 10h00 às 13h00

Local:

Secretariado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Edifício das Ciências Humanas, 2º piso, átrio – Campus de Ponta Delgada

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

(todas as secções sindicais)

Responsáveis:

- Ágata Cristina Marques Aranha sócio n.º 5335

- Levi Leonido da Silva sócio n.º 6326

- Nuno Domingos Garrido de Sousa sócio n.º 6067

- Victor Manuel Machado de Ribeiro dos Reis sócio n.º 4355

Horário:

Dia **29 de junho**, sexta-feira, das 9h00 às 12h30

Local:

Pólo 2 da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA), Sala D1.04

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

Local: Átrio Edifício F

Responsáveis:

- Pedro Melo sócio n.º 4127

- Fernando Ferreira sócio n.º 5085

- José Salgado Rodrigues sócio n.º 1899

Horário:

Dia **28 de junho**, quinta-feira, 12h30 às 14h

Local: Átrio Edifício H

Responsáveis:

- Joaquim Santos sócio n.º 6218

- Ana Barata sócio n.º 5138

- José Marílio Cardoso sócio n.º 4558

Horário:

Dia **29 de junho**, sexta-feira, 12h30 às 14h

Documentos emanados das candidaturas

Plataforma para a dinamização de candidaturas ao Conselho Nacional, Direção e Comissão de Fiscalização e Disciplina, cuja difusão é pedida ao abrigo do n.º 1 do Artigo 3.º do Regulamento Eleitoral do SNESup

“1. Com a publicação da convocatória, serão criadas na imprensa sindical, na página da Internet do Sindicato, e nos veículos de comunicação interna facilidades especiais para os associados que queiram dinamizar candidaturas darem a conhecer as respetivas plataformas a todos os inscritos no Sindicato.”

<http://www.snesup.pt/cgi-bin/artigo.pl?id=EEVVZkAkEFRejbpngB>

I. RESTABELECER A INFORMAÇÃO PERIÓDICA AOS ASSOCIADOS E CRIAR INSTRUMENTOS DE DEBATE INTERNO.

1. Voltar a publicar regularmente a Ensino Superior – Revista do SNESup e a newsletter InfoSNESup suprimida pela Direção cessante, e dar informação sobre as decisões judiciais, como a que anulou as deliberações da Assembleia Geral de 27.1.2016.

2. Restabelecer o Forum SNESup, suprimido pela Direção cessante, com acesso de todos os interessados, e criar um chat para debate entre associados.

<https://forumsnesup.wordpress.com/>

3. Criar no site um espaço para correntes de opinião, previsto por deliberação de Assembleia Geral desde 2003, que os signatários quiseram e o Presidente da Direção cessante negou.

<http://www.snesup.pt/cgi-bin/artigo.pl?id=EEVVZFpEyFglskbeED>

e página 6 da Revista 55

http://www.snesup.pt/htmls/_dlds/revista_55.pdf

4. Revogar as normas internas, como o Despacho n.º 1/2017, em anexo, que dificultam o acesso aos arquivos sindicais e impedem a obtenção de cópias.

II. ENVOLVER OS ASSOCIADOS NA DISCUSSÃO DOS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO,

DE PROGRESSÃO REMUNERATÓRIA E DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E GARANTIR APOIO JURÍDICO À CORRECÇÃO DE ILEGALIDADES

5. Realizar um Encontro Nacional de avaliação dos múltiplos Regulamentos vigentes e definir uma estratégia conducente ao expurgo de normas ilegais e reformulação das disposições consideradas negativas.

6. Comparticipação do SNESup a 100% na colocação de acções individuais dos associados que visem a declaração de ilegalidade de normas dos Regulamentos com vista a, reunidas várias decisões judiciais no mesmo sentido, obter a declaração da sua ilegalidade com força obrigatória geral.

III. REFORMULAR OS ESTATUTOS DE CARREIRA NA PARTE RELATIVA À VINCULAÇÃO DE CONVIDADOS

7. Sem prejuízo de tentar obter os máximos resultados do PREVPAP, relançar a petição que o SNESup lançou contra a precariedade e que, apesar de ter reunido mais de 6000 assinaturas, não foi entregue na Assembleia da República.

8. Propor a alteração das normas dos Estatutos de Carreira – universitária, politécnica e de investigação científica – que permitem a contratação de falsos convidados ou que levam a afastar garantias da lei geral, retomando as propostas já formuladas aquando da revisão em 2009 e 2010 e que o MCTES e AR não acolheram na ocasião.

IV . APOIAR OS COLEGAS DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO E OS COLEGAS LEITORES DAS UNIVERSIDADES

9. Retirar da proposta de RPDIIIP entregue pelo SNESup à tutela as normas lesivas dos colegas do ensino superior privado cuja eliminação vem sendo desde há três anos pedida pelos subscritores desta plataforma, e realizar uma Reunião Geral de Associados do Ensino Superior Privado.

10. Negociar com empenho a reformulação do regime de transição dos leitores proposta pelo Ministério de tutela à FENPROF e ao SNESup.

V. ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SNESUP

11. Restabelecer a aprovação das Contas em Assembleia Geral em conformidade com o disposto nos Estatutos do SNESup, Artigo 12.º, n.º 2, alínea g) “exercer todas as demais competências previstas na lei ou nos presentes estatutos.”

12. Promover a Certificação Legal das Contas anuais e fazer constar em cada uma delas

o número de sócios que pagam quota e o número de sócios em pleno gozo de direitos.

4 de maio de 2018

António Simões · Sócio 2084
antonio.jose.simoese@esce.ips.pt

Paulo Cruchinho · Sócio 3234
pjcruchinho@gmail.com

Norma Interna n.º 01/2017

Consulta de documentos da Assembleia-geral e do Conselho Nacional

1. Nos termos da alínea e), do artigo 6.º (Direitos dos associados), dos Estatutos do SNE-Sup, “constituem direitos do associado (...) ter acesso, sempre que o requeira, à escrituração, livros de actas e relações de associados, e tudo o que diga respeito ao seu processo individual no Sindicato.”

2. O sócio que queira consultar toda a documentação da Assembleia-geral e do Conselho Nacional, designadamente, livros de actas, livro de tomada de posse, relações de conselheiros, correspondência e demais documentos, deverá fazê-lo por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Mesa, onde conste a sua identificação e quais os documentos que pretende consultar.

3. O requerimento deverá ser entregue no Secretariado, que o remete ao Presidente da Mesa, devendo fazer acompanhar o mesmo da informação acerca do pagamento de quotas do sócio, assim como dos dias, horário e local em que os documentos poderão ficar disponíveis para consulta.

4. O Presidente dará despacho no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega do requerimento, informando qual o horário, o calendário e o local para se realizar a consulta dos documentos.

5. O sócio fará a consulta no local designado para o efeito e na presença do funcionário responsável pela disponibilização da documentação consultada, não podendo o mes-

mo consultar documentos sem a presença de funcionário do SNESup.

6. Quando for necessário manusear documentos soltos, ou arquivados em pastas que permitam a sua abertura – vulgo dossier –, deverá o sócio solicitar ao funcionário que manuseie os documentos e que os disponibilize à sua consulta, devendo o funcionário guardá-los e conferir se os documentos entregues para consulta foram todos devolvidos, em bom estado e sem adulteração do seu conteúdo.

7. Não poderão ser feitas cópias, por qualquer modo de reprodução – fotocópia, fotografia, digitalização por scanner, etc. –, sem que este pedido tenha sido realizado expressamente no requerimento, e devidamente autorizado pelo Presidente da Mesa, salvaguardando-se o direito de o sócio retirar notas e apontamentos sem necessidade de o requerer ou de ter autorização para este efeito.

8. No final da consulta, o funcionário responsável pela disponibilização da consulta, inscreve no final do requerimento apresentado pelo sócio, o dia, a hora, o local e os documentos que foram consultados, devendo o sócio assinar para comprovar o termo.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2017

O Presidente da Mesa,
Álvaro Borralho

•